

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº: 1º
Nº DE CONTRATO: 07/2017**

DATA DE ASSINATURA: 07.03.2018
VIGÊNCIA: 16.03.2018 a 15.03.2018
JUSTIFICATIVA: prorrogação de prazo para atender demanda da CODEC
CONTRATADO: GAMMA COMUNICAÇÃO LTDS - CNPJ: 04.672.859/0001-06
ENDEREÇO: Travessa Rui Barbosa, nº 779, Reduto, Belém- Pará
TELEFONE: 91-4009-9700
ORDENADOR: Fábio Lúcio de S. Costa

Protocolo: 293816**OUTRAS MATÉRIAS****CONTRATO – CAZBAR
CONTRATO: 002/2018**

Exercício: 2018
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos profissionais de Auditoria Independente, para analisar as demonstrações financeiras da CAZBAR referente ao ano de 2018.

Valor Total: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais),
Data de assinatura: 12.03.2018
Vigência: 12.03.2018 a 11.03.2019
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação de nº 002/2018, nos termos do artigo Art. 29, II da lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 e da Resolução nº 001, de 16 de março de 2010, e na Instrução Normativa SEAD/DGL Nº001, de 09 de abril de 2012.
Contratado: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CNPJ/MF nº 11.254.307/0001-35
Endereço: Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 2615, Boa Vista, CEP: 50.050-290, Recife-PE
Telefone: (81) 99291-3134
Ordenador: Fábio Lúcio de S. Costa

Protocolo: 293813**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO****DIÁRIA****RESUMO DA PORTARIA
Nº 088/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

Nome	Vanilsa da Silva Borges
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	04 (quatro diárias)
Origem	Belém
Destino	Breu Branco e Goianésia
Objetivo	Realizar palestra, cadastros e visitas dos microempreendedores a serem beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período	23 e 27/03/18.

MARIA ALVES DOS SANTOS-DIRETORA-GERAL/NGPMCREDCIDADÃO.
Protocolo: 293619

**RESUMO DA PORTARIA
Nº 089/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

Nome	Aline de Jesus da Silva
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	½ (meia diária)
Origem	Altamira
Destino	Pacajá
Objetivo	Realizar entrega de cartas de créditos aos microempreendedores beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período	24/03/18.

MARIA ALVES DOS SANTOS-DIRETORA-GERAL/NGPMCREDCIDADÃO.
Protocolo: 293626

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS****PORTARIA****PORTARIA INTERSECRETARIAL
Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

Institui o Grupo de Trabalho com a finalidade de implantar o sistema de governança metropolitana e atender os demais requisitos e objetivos do Estatuto da Metrópole, lei 13.089 de 12 de janeiro de 2015.

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS no uso das atribuições que lhes confere o inciso II do parágrafo único do art. 138 da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Governo do Estado do Pará visando ao cumprimento do estabelecido pela Lei Federal nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015, conhecida como Estatuto da Metrópole; Considerando que para o planejamento, a gestão e a execução das funções públicas de interesse comum é necessária a implantação, nas regiões metropolitanas paraenses, de sistemas de governança interfederativos envolvendo, além da esfera estadual, todos os municípios que integram as referidas regiões metropolitanas (Parágrafo Único do Art. 3º e Arts. 6º e 7º do Estatuto da Metrópole);

Considerando que o Art. 10 do Estatuto da Metrópole, determina que todas as regiões metropolitanas brasileiras deverão contar com plano de desenvolvimento urbano integrado, aprovado mediante lei estadual;

Considerando que as providências para a elaboração e aprovação do plano de desenvolvimento urbano integrado das regiões metropolitanas, assim como a regulamentação de outros instrumentos no campo do desenvolvimento metropolitano, devem ser feitas no âmbito dos sistemas de governança interfederativos (§ 4º do Art. 9º do Estatuto da Metrópole); Considerando que, à Diretoria de Planejamento Metropolitano e Gestão Territorial, diretamente subordinada à Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, compete, dentre outros coordenar, propor e acompanhar a execução das políticas de organização urbana e regional, conforme instituído no inciso X do Art. 7º da Lei Estadual nº 8.404 de 1º de outubro de 2016;

Considerando que a Secretaria Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis tem como atribuição principal promover a articulação e integração de políticas públicas, resolvem:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho com as finalidades de:
I - conceber e implantar, juntamente com os municípios metropolitanos, o sistema de governança da Região Metropolitana de Belém e da Região Metropolitana de Santarém;

II - apoiar tecnicamente nas regulamentações das instâncias deliberativa, consultiva, executiva e do sistema de alocação de recursos e prestação de contas que integrarão os sistemas de governança das Regiões Metropolitanas de Belém e de Santarém, conforme determina o Art. 8º do Estatuto da Metrópole.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- - 2 (dois) representantes da Secretaria Extraordinária de Municípios Sustentáveis - SEEMSU/PA, indicados pela Secretária da SEEMSU;

- - Pela Diretoria de Planejamento Metropolitano e Gestão Territorial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP/PA.

- 1º O Grupo de Trabalho de que trata o caput deste artigo será coordenado e localizado na SEEMSU/PA.

- 2º A SEDOP cederá para a SEEMSU os computadores e equipamentos alocados na Diretoria de Planejamento Metropolitano e Gestão Territorial que se façam necessários para o bom desempenho das atividades do Grupo de Trabalho.

- 3º A SEEMSU/PA fornecerá o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá a duração necessária para a realização dos objetivos e trabalhos acima referidos, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/02/2018.

IZABELA JATENE DE SOUZA
Secretária Extraordinária de Municípios Sustentáveis do Estado do Pará - SEEMSU/PA
RUY KLAUTAU DE MENDONÇA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Estado do Pará - SEDOP/PA

Protocolo: 293655**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO Nº 28/2018**

Objeto: Fornecimento de 30, 000 Kg/ano de polímero de propriedades floculantes a base de poliacrilamida, baixo catiônico, em emulsão para uso nos processos de tratamento de água superficial da COSANPA.

Valor Global: R\$ 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 22/03/2018

Classificação do objeto: outros.

Contratada: SNF do Brasil Ltda.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 293635**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTE METROPOLITANO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 14**

Data de Assinatura: 16/03/2018

Vigência: 16/03/2018 a 15/05/2018

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Art. 57, inciso I, da Lei nº8.666/93.

Contrato: 024

Exercício: 2015

Contratado: EMPRESA REMO MAGALHÃES LTDA-EPP

Endereço: Av. Augusto Correa, Incubadora de Empresas de Base Tecnológica, Salas 05 e 06, Cidade Universitária -Guamá, Belém/PA, CEP 66075-110.

Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Protocolo: 293616**TERMO ADITIVO: 6**

Data de Assinatura: 16/03/2018

Vigência :18/03/2018 a 17/05/2018

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Art. 57, inciso I, da Lei nº8.666/93.

Contrato: 009

Exercício: 2016

Contratado: Empresa CONSAN ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rodovia Transcoqueiro, 94, UNA, CEP 66.652-000, Belém/PA

Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Protocolo: 293620**DIÁRIA****PORTARIA Nº 010/2018-GAB/NGTM**

OBJETIVO: Participar de Reunião na JICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Brasília/DF

PERÍODO: 21/03/2018 a 22/03/2018 (1 e ½ Diária)

SERVIDOR:5832284,Cesar Augusto Brasil Meira (Diretor Geral),

PERÍODO: 22/03/2018 a 22/03/2018 (½ Diária)

SERVIDORES:5149940,Marilena Mácola Marques(Diretora Executiva) e 57175493, Claudia Lobo Levy(Assessoria Especial III).

ORDENADOR: Francisca Carmem de Sousa Yokoyama

Protocolo: 293609**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA****PORTARIA Nº 111 DE 21 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2018/95838.